

# PRORROGAÇÃO AO ADITIVO AO REGULAMENTO “CAMPANHA TRANSFORME-SE UNINTER”

**Campanha exclusiva para os polos de apoio presencial localizados no Brasil.**

## 1. PERÍODO E VALIDADE DA CAMPANHA

1.1 Promoção válida para matrículas nos cursos de graduação a distância, ao vivo<sup>1</sup>, semipresencial e presencial realizadas de **09/08/2025 a 15/08/2025**, conforme as condições abaixo:

**Tipos de ingressos válidos:** “Vestibular On-line”, “Segunda Graduação para Licenciados” e “Formação pedagógica”;

1.2 A simples realização da inscrição durante o período de vigência da campanha não assegura, por si só, a concessão do desconto adicional.

1.3 **Promoção NÃO é válida** para os cursos de pós-graduação a distância, técnicos profissionalizantes, mestrado, doutorado, cursos FIC, extensão e EJA;

1.4 Promoção válida para aplicação de um desconto adicional de 8% (oito por cento) sobre o valor das primeiras 4 (quatro) mensalidades/parcelas (mensalidades/parcelas com vencimento em setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025) para os cursos de graduação a distância, ao vivo, semipresencial e presencial, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

1.5 Para os cursos com parcelamento progressivo das mensalidades, o desconto será aplicado nas 4 (quatro) primeiras parcelas.

1.6 Exclusivamente para os cursos de Bacharelado em Farmácia e Bacharelado em Enfermagem o desconto adicional de 8% (oito por cento) será aplicado nas 6 (seis) primeiras mensalidades (mensalidades com vencimento em setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026).

1.7 Exclusivamente para o curso de Bacharelado em Medicina Veterinária no estado do Paraná o desconto adicional de 8% (oito por cento) será aplicado nas 6 (seis) primeiras mensalidades (mensalidades com vencimento em setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026).

1.8 Durante a vigência da campanha os valores das mensalidades/parcelas apresentados no site da instituição **já incluem o desconto adicional de 8% (oito por cento)**, aplicado sobre o valor da mensalidade/parcela com outros descontos vigentes oferecidos pela UNINTER, ou seja, o valor exibido corresponderá ao preço final já com o desconto;

1.9 O desconto será mantido somente após a efetivação **da matrícula** e está condicionado ao cumprimento das demais condições da campanha;

## 3. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

**3.1** A promoção é cumulativa com o desconto da campanha vigente no mesmo período, incluindo “Transforme-se Uninter”, “Convênio Empresa”, “Parentesco” e “Cursos Simultâneos”, observado o constante no item 1.1;

---

[1] Os cursos nos formatos de metodologias ao vivo e semipresencial pertencem à modalidade de ensino de educação a distância.

3.2 A promoção **NÃO** é cumulativa com o Prouni, cujos descontos só poderão ser aplicados a partir das mensalidades posteriores às contempladas na promoção;

**3.3 O percentual de desconto adicional será aplicado exclusivamente sobre o valor das mensalidades/parcelas, estando condicionado à pontualidade no pagamento.**

3.4 As mensalidades/parcelas serão reajustadas anualmente, conforme definido pela Lei nº 9.870/1999 e de acordo com o disposto no contrato de prestação de serviço educacional;

#### **4. EXCLUSÕES DA PROMOÇÃO**

4.1 O desconto adicional de 8% (oito por cento) a ser aplicado em razão desse Regulamento refere-se **EXCLUSIVAMENTE** à prestação de serviços educacionais, sendo **EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS** os serviços acadêmicos complementares, tais como, mas não se limitando a, 2<sup>a</sup> via de documentos, prova de 2<sup>a</sup> chamada e de recuperação, análise de documentação para dispensa de disciplina, regimes tutoriais, trancamento, transferência interna para alteração de curso ou Polo de Apoio Presencial, os quais deverão ser solicitados **EXCLUSIVAMENTE** via Portal do Aluno mediante uso de RU e senha, no endereço eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>, e pagos em separado pelo(a) **CONTRATANTE e seu representante legal/financeiro**;

4.2 **Cursos Excluídos:** Os cursos de Licenciatura em Psicopedagogia e Tecnologia em Gestão de Cooperativas **não são elegíveis para o desconto adicional desta campanha**. Assim, para esses cursos, **não** será aplicado o desconto adicional sobre o valor das mensalidades/parcelas;

4.3 Os interessados em cursos e excluídos da promoção devem consultar diretamente o Polo de Apoio Presencial ou acessar o site oficial da UNINTER para obter informações sobre as condições específicas aplicáveis ao curso e região pretendidos;

4.5 **É necessário consultar os cursos e as regiões onde a oferta é válida**, uma vez que os preços podem variar de acordo com a localidade. Um mesmo curso pode ter diferentes percentuais de desconto em diferentes cidades dentro da mesma região, devido às particularidades regionais da instituição.

4.6 Para verificar a validade da promoção em sua localidade e os descontos aplicáveis, o consumidor deve consultar diretamente o site oficial da UNINTER ou entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial mais próximo.

**CURITIBA, 09/08/2025.**

[1] Os cursos nos formatos de metodologias ao vivo e semipresencial pertencem à modalidade de ensino de educação a distância.